



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. João Teixeira Filho, nº 335 – Centro – Cep: 39.508-000

Fone: (38) 3833-1347- Fax: (38) 3833-1499 – CNPJ: 25.209.149/0001-06

LEI Nº 509/2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAIBA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIGRANGEIROS DO PROJETO JAIBA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIGRANGEIROS DO PROJETO JAÍBA**, com sede no Projeto Jaíba / Mocambinho, no Município de Jaíba – MG, cadastrada no CNPJ 25.209.024/0001-86.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaíba
P R E F E I T U R A
SALTO PARA O DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Jaíba, em
30 de Dezembro de 2.005.

Wellington Pacífico Campos de Lima
Prefeito Municipal